



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 031/2021, de 03/08/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 019/2021, de 03/08/2021 que têm por objeto: **“Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Ortopedista para atendimento dos pacientes do Município de São Pedro da Cipa/MT”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 0131/2022/SMS/SPC, da Secretaria Municipal de Saúde, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 033/2021 de 03/08/2021**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 01/08/2023.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022
CONTRATO Nº 031/2021**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS
PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91 e a empresa **A C S CONSULTORIO MÉDICO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.292.508/0001-18**, estabelecida Av. Bororos, nº 562, Bairro: Planalto; Cidade: Jaciara MT CEP: 78820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **CLENIAINE ROBERTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 1256406-0 SSP/MT e CPF nº.768.032.601-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 031/2021, de 03/08/2021, cujo objeto é, “**Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Ortopedista para atendimento dos pacientes do Município de São Pedro da Cipa/MT**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de vigência dos serviços até 01/08/2023.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 01 de agosto de 2022.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1-Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 033/2021, de 03/08/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N.º. 033/2021**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 01 de Agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

A C S CONSULTORIO MÉDICO LTDA
EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Marcos Vinícios de J. Abrahão
CPF: 654.997.001-68
RG: 1.647.547-0 SSP/MT